



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

ATA Nº 13/2025

Aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas no Plenário da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, realizou-se a quarta Sessão Extraordinária da sessão legislativa de 2025 da 14ª Legislatura, sob a presidência do vereador Bruno Batista Brum (PDT). Presentes à Sessão os vereadores(a) Edivan Valler e Sirlei de Fátima dos Santos Amarante da bancada do PDT; Antonio Portela de Castro da bancada do PT; Eduardo Souza dos Santos, Paulinho Domingos Campanha da bancada do PL; Lairton Gerevini e Rivaél de Jesus dos Santos da bancada do PSD, atendendo solicitação do Sr. Prefeito Municipal através do Ofício Nº 113/2025, para discussão e votação dos Projetos de Lei Nº 028/2025 do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a ofertar plano de saúde aos servidores ativos, titulares de cargo e emprego, efetivos e em comissão, aos inativos, aos pensionistas, aos dependentes e aos exercentes de mandato eletivo e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 033/2025, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto especial aos contribuintes do IPTU, referente ao exercício de 2025 e dá outras providências. O Senhor declarou aberta a Sessão, convidando o Secretário para fazer a leitura do Ofício Nº 113/2025 do Poder Executivo Municipal, leitura da Convocação expedida aos Senhores Vereadores e Vereadora, com a respectiva pauta da ordem do dia. A seguir passou a Ordem do Dia da Sessão, com a leitura do Projeto de Lei Nº 028/2025, colocando o mesmo em discussão, nenhum vereador/vereadora se manifestou, em votação aprovado por unanimidade. Leitura e discussão do Projeto de Lei Nº 033/2025, manifestou-se o Presidente Bruno Batista Brum, em votação aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para ser tratado o Senhor Presidente, declarou encerrada a Sessão, convidando a todos para a Sessão Ordinária que será realizada no dia 23 de junho de 2025, com início às dezoito(18:00) horas, sendo lavrada esta Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente Bruno Batista Brum e 1º secretário Eduardo Souza dos Santos. Fontoura Xavier, em 17 de junho de 2025.